

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 523 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 1978

EMENTA:- Aprova o Calendário Administrativo da Universidade Federal do Pará para o ano de 1979.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U C Ã O :-

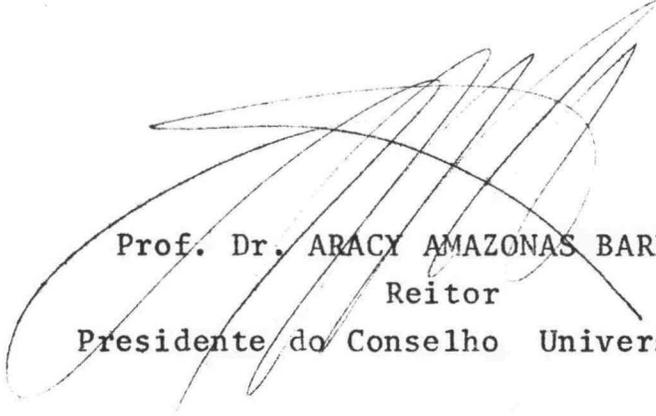
Art. 1º - O Calendário Administrativo da Universidade define os dias de expediente administrativo, bem como os dias excluídos.

§ 1º - O expediente administrativo aos sábados será determinado pelas Unidades, obedecendo a conveniência de seus serviços.

§ 2º - O Calendário Administrativo para 1979 constitui o Anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de dezembro de 1978.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 523/78 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PARA 1979

I - DEMONSTRAÇÃO DOS DIAS ÚTEIS

1 - J A N E I R O

2a.	-	08	15	22	29
3a.	02	09	16	23	30
4a.	03	10	17	24	31
5a.	04	11	18	25	-
6a.	05	12	19	26	-
Sábado	06	13	20	27	-

26

2 - F E V E R E I R O

2a.	-	05	12	19	-
3a.	-	06	13	20	-
4a.	-	07	14	21	28
5a.	01	08	15	22	-
6a.	02	09	16	23	-
Sábado	03	10	17	24	-

22

3 - M A R Ç O

2a.	-	05	12	19	26
3a.	-	06	13	20	27
4a.	-	07	14	21	28
5a.	01	08	15	22	29
6a.	02	09	16	23	30
Sábado	03	10	17	24	31

27

4 - A B R I L

2a.	02	09	16	23	30
3a.	03	10	17	24	-
4a.	04	11	18	25	-
5a.	05	-	19	26	-
6a.	06	-	20	27	-
Sábado	07	14	-	28	-

22

5 - M A I O

2a.	-	07	14	21	28
3a.	-	08	15	22	29
4a.	02	09	16	23	30
5a.	03	10	17	24	31
6a.	04	11	18	25	-
Sábado	05	12	19	26	-

26

6 - J U N H O

2a.	-	04	11	18	25
3a.	-	05	12	19	26
4a.	-	06	13	-	27
5a.	-	07	-	21	28
6a.	01	08	15	22	29
Sábado	02	09	16	23	30

24

7 - J U L H O

2a.	02	09	16	23	30
3a.	03	10	17	24	31
4a.	04	11	18	25	-
5a.	05	12	19	26	-
6a.	06	13	20	27	-
Sábado	07	14	21	28	-

26

8 - A G O S T O

2a.	-	06	13	20	27
3a.	-	07	14	21	28
4a.	01	08	15	22	29
5a.	02	09	16	23	30
6a.	03	10	17	24	31
Sábado	04	11	18	25	-

27

9 - S E T E M B R O

2a.	-	03	10	17	24
3a.	-	04	11	18	25
4a.	-	05	12	19	26
5a.	-	06	13	20	27
6a.	-	-	14	21	28
Sábado	01	08	15	22	29

24

10 - O U T U B R O

2a.	01	08	15	22	29
3a.	02	09	16	23	30
4a.	03	10	17	24	31
5a.	04	11	18	25	-
6a.	05	12	19	26	-
Sábado	06	13	20	27	-

27

11 - N O V E M B R O

2a.	-	05	12	19	26
3a.	-	06	13	20	27
4a.	-	07	14	21	28
5a.	01	08	-	22	29
6a.	-	09	16	23	30
Sábado	03	10	17	24	-

24

12 - D E Z E M B R O

2a.	-	03	10	17	24 31
3a.	-	04	11	18	-
4a.	-	05	12	19	26
5a.	-	06	13	20	27
6a.	-	07	14	-	28
Sábado	01	-	15	22	29

23

TOTAL DE DIAS ÚTEIS

298

II - DEMONSTRAÇÃO DIS DIAS EXCLUIDOS

- 1º/01 - Confraternização Universal
- 26/02 - Segunda-feira de Carnaval
- 27/02 - Terça-feira de Carnaval
- 28/02 - Quarta-feira de Cinzas (expediente matutino)
- 12/04 - Quinta-feira Santa
- 13/04 - Sexta-feira Santa
- 21/04 - Tiradentes
- 1º/05 - Festa do Trabalho
- 14/06 - Corpus Christi
- 20/06 - Páscoa da Universidade
- 07/09 - Independência do Brasil
- 15/10 - Segunda-feira após o Círio (expediente matutino)
- 29/10 - Recírio (expediente matutino)
- 02/11 - Dia de Finados
- 15/11 - Proclamação da República
- 08/12 - Imaculada Conceição
- 21/12 - Confraternização natalina
- 25/12 - Natal.